

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

EDITAL DE LICITAÇÃO № 011/2016

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY – CBRu**, de acordo com o artigo 57 da Portaria Interministerial 507/2011, convida as empresas e/ou agências de viagens, que estiverem interessadas, a se candidatar à participação do processo seletivo em epígrafe, para fornecer o serviço de Alimentação necessário para atender à Seleção Brasileira de Rugby Feminina e Comissão Técnica nos treinamentos conforme abaixo:

Objeto: ALIMENTAÇÃO – TREINOS/ COMPETIÇÕES SELEÇÃO FEMININA DE RUGBY EM LAS VEGAS (ESTADOS UNIDOS).

ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	DATA
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	29/02/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	01/03/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	02/03/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	03/03/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	04/03/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	05/03/2016
ALMOÇO E JANTAR	13 pax	06/03/2016

Credenciamento: O preposto indicado pela empresa participante deverá encaminhar cópia autêntica da Carteira de Identidade do Credenciado e do Contrato Social da empresa, dando plenos e irrevogáveis poderes ao outorgado para acompanhar o processo seletivo e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao certame.

CBRU SHASE RUGBY

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

CONSIDERAÇÕES:

- 01. Nas propostas deverão constar o valor para concorrência, bem como o prazo de validade da mesma, que deve ser apresentada em 02 (duas) vias;
- 02. As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatórios das informações prestadas;
- 03. A empresa vencedora, que fornecerá os serviços de Alimentação, deverá obedecer à quantidade licitada, como também será responsável pela qualidade do produto/serviço;
- 04. Os valores apresentados nas propostas não poderão sofrer reajustes;
- 05. O serviço de alimentação deverá ser executado em LAS VEGAS (ESTADOS UNIDOS);
- 06. Poderão participar qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, desde que observadas as condições impostas neste edital;
- 07. Documentação: As empresas que estiverem interessadas em participar do processo seletivo deverão, necessariamente, apresentar:
- a) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, para fins de comprovação do ramo de atividade da empresa acompanhado do último Aditivo;
- b) Comprovante de inscrição no C.N.P.J. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Certidão de Regularidade:
 - Certidão de Quitação dos Tributos Federais;
 - Certidão Quanto à divida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos: certidão negativa de débito, comprovando inexistência de débito junto ao INSS e certificado de regularidade de situação perante o FGTS;
- d) Declaração de que não faz uso de mão de obra infantil.
- 08. O pagamento será efetuado em até 30 dias, através de transferência bancária, após o fornecimento das alimentações, com a apresentação da fatura.
- 09. Formas de rescisão do contrato:
 - a. Pelo não cumprimento total ou parcial do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - b. Por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor proporcional dos serviços já executados;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

- c. Por iniciativa da CONTRATANTE independente de interpelação judicial, quando a CONTRATADA, descumprir qualquer das obrigações estipuladas neste editar ou tiver declarada sua falência.
 - 10. A contratação será efetivada com o proponente que apresentar <u>menor preço/melhor desconto</u>, <u>melhor condição de pagamento</u> e <u>que atenda aos requisitos solicitados por esta entidade</u>.
- 11. Publicação: A proposta vencedora será divulgada em nosso portal www.brasilrugby.com.br, em 22 de Janeiro de 2016.

Período de divulgação: 06/01/2016 a 21/01/2016 até as 18:00 horas.

(Abertura das propostas às 10h00min do dia 22/01/2016)

12. Endereço para envio das propostas:

Rua Tapinas, 22 – Conjunto 61 – Itaim Bibi.

CEP: 04.531 - 050 - São Paulo/SP

Fone: (11) 3864-1336 Fax: (11) 3045-3215

e-mail: office@brasilrugby.com.br

Caio Siqueira Marconato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Compras CBRu